



GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS (EJA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NATAL/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Natal/RN, a Semana Municipal de Valorização da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Valorização da EJA tem por objetivos:

- I – valorizar os estudantes e profissionais da EJA;
- II – combater o preconceito e promover a autoestima de jovens, adultos e idosos em processo de escolarização;
- III – incentivar novas matrículas e combater a evasão escolar;
- IV – divulgar histórias de superação e boas práticas pedagógicas;
- V – estimular parcerias com entidades públicas, privadas e comunitárias para apoio à EJA.

Art. 3º Durante a semana referida no art. 1º, poderão ser promovidas atividades como:

- I – palestras, rodas de conversa e oficinas temáticas;
- II – relatos de vida de alunos e ex-alunos da EJA;
- III – campanhas institucionais nas mídias digitais e tradicionais;
- IV – eventos culturais e educativos abertos à comunidade.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser organizadas pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com demais órgãos públicos, instituições de ensino, entidades sociais e empresas parceiras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador Daniell Rendall



GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

JUSTIFICATIVA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma importante ferramenta de inclusão social e garantia de direitos, permitindo que pessoas que não concluíram seus estudos na idade regular tenham uma nova oportunidade de acesso à educação. Além de promover o conhecimento, a EJA representa um passo essencial para a autonomia, a cidadania e a dignidade de milhares de estudantes.

Apesar de sua relevância, a modalidade ainda enfrenta desafios históricos, como altos índices de evasão, desinformação e preconceitos que recaem sobre aqueles que decidem retomar os estudos na fase adulta. Muitas vezes, esses alunos lidam com jornadas exaustivas de trabalho, responsabilidades familiares, dificuldades financeiras e falta de apoio para continuar os estudos.

Reconhecer esses obstáculos e valorizar as trajetórias dos estudantes da EJA — assim como o trabalho dos profissionais envolvidos — é um passo importante para fortalecer essa política pública e ampliar seu alcance. É com esse objetivo que o presente projeto de lei propõe a criação da Semana Municipal de Valorização da EJA no calendário oficial do Município de Natal.

A proposta visa promover a visibilidade das ações da EJA, incentivar novas matrículas, combater o preconceito e reforçar o papel da educação como um direito de todas as pessoas, em qualquer etapa da vida. A semana poderá contar com atividades como depoimentos de alunos e ex-alunos, campanhas educativas, rodas de conversa, oficinas e parcerias com diferentes instituições.

Trata-se de uma iniciativa de caráter comemorativo e educativo, que não impõe obrigações diretas ao Poder Executivo, mas estabelece diretrizes gerais, ficando a cargo da Administração Municipal a definição das ações a serem realizadas, de acordo com sua conveniência e disponibilidade.



Vereador Daniell Rendall